



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 13/03/2026

COMPETÊNCIA: MARÇO/2026.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, nos exercícios de 2022 à 2026, declara que, não houve Transferências Realizadas a Partir da Celebração de Convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente). Logo, não existem dados a serem publicados.

São Mateus do Maranhão / MA, sexta-feira, 13 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.100.134 em 13/03/2026 19:02:36

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/convenio.php

